



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

PORTARIA Nº135/2020/PAS/IFSULDEMINAS

25 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18:

Considerando a Instrução Normativa nº 18/2020, da Pró-Reitoria do IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a autorização excepcional de trancamento extemporâneo de disciplinas ou matrícula aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS no 2º semestre de 2020, em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus disease 2019 (COVID-19);

Considerando o artigo 2º da referida IN, que dispõe que o campus definirá a data limite para trancamento extemporâneo de disciplinas e matrícula no 2º semestre de 2020, por meio de publicação de portaria interna com ampla divulgação; RESOLVE:

O trancamento extemporâneo de matrícula ou disciplinas no Campus Passos ocorrerá de 25/11 a 11/12/2020, por meio do site: <https://sra.pas.ifsuldeminas.edu.br/requerimentos/home>

Os pedidos serão submetidos à aprovação e análise normativa pelo Setor de Registros Acadêmicos e/ou Coordenação de Cursos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Paulo de Toledo Gomes**, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS, em 25/11/2020 13:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105798

Código de Autenticação: 0e1da00abd

